



Universidade Federal de Pelotas

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 03, DE 06 DE JUNHO DE 2023****CENTRO DE CIÊNCIAS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS - CCSO**

Processo nº 23110.009959/2023-63

A Diretora do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais - CCSO e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, tornam publica a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 03, DE JUNHO DE 2023, conforme segue:

Onde se lê:

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.2. As inscrições serão efetivadas através da submissão, via e-mail, com o assunto OBRIGATÓRIO "Inscrição para o Edital de Redistribuição nº 03/2023, com os seguintes documentos:

(...)

3.3. O e-mail para o qual deverão ser encaminhados os documentos elencados acima é "concursos@ufpel.edu.br".

Leia-se:

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.2. As inscrições serão efetivadas através da submissão, via e-mail, com o assunto OBRIGATÓRIO "Inscrição para o Edital de Redistribuição nº 03/2023, com os seguintes documentos:

(...)

3.3. O e-mail para o qual deverão ser encaminhados os documentos elencados acima é "concursos@ufpel.edu.br".

**3.3.1. Serão aceitos, de forma alternativa, envios através do drive institucional da UFPEL, exclusivamente, através do link <https://docs.ufpel.edu.br/index.php/s/lmA0t1omZKsiePE>, neste caso os candidatos deverão enviar pasta única compactada (extensão .zip ou .rar) com, obrigatoriamente, o seguinte nome do documento: NOME\_COMPLETO\_DO\_CANDIDATO.zip (.rar) contendo nesta todos documentos referente a sua inscrição.**

**3.3.2. O envio citado no item 3.3.1. é uma opção para envios que extrapolam o tamanho limite via e-mail.**

*(assinado eletronicamente)*

Isabel Cristina Rosa Barros Rasia

Diretora do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais - CCSO

*(assinado eletronicamente)*

TAIS ULLRICH FONSECA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA ROSA BARROS RASIA**, Diretora, Centro de Ciências Socio-Organizacionais, em 23/06/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAIS ULLRICH FONSECA**, Pró-Reitora, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em 23/06/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2230898** e o código CRC **0474F12C**.